



Rio de Janeiro, 09 de abril de 2018

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz, e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, por meio da Divisão Técnica de Vigilância Sanitária do Trabalho – Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador do Centro de Vigilância Sanitária (DVST-CEREST/CVS/SES/SP), visando a formação de profissionais para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS) com ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador, tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de alunos para o Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, na modalidade a distância.

Este curso teve a iniciativa da Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde – CGSAT/DSAST/SVS, visando a formação de profissionais em Saúde do Trabalhador para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde – SUS, com ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador, iniciativa fundamental no processo de implantação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, de que trata a Portaria MS/GM nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, no âmbito do Estado de São Paulo.

As vagas abertas neste edital foram propostas pela DVST-CEREST/CVS/SES/SP ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde de São Paulo que as aprovou, bem como para a implementação do Projeto Formação em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana.

Coordenação-geral: Rita de Cássia Oliveira da Costa Mattos

Coordenação-adjunta: Karla Meneses Rodrigues Peres da Costa

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a alunos para participarem do *Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana*, cujo OBJETIVO é qualificar profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS - para incorporar as relações entre Produção, Ambiente e Saúde às práticas de saúde, de modo a solucionar problemas concretos, considerando o trabalho como determinante do processo saúde-doença e da degradação ambiental.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1 PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais portadores de diploma de nível superior da área da saúde e áreas afins envolvidos com um (ou mais) dos campos abaixo detalhados:

- Profissionais vinculados à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;
- Profissionais responsáveis pela coordenação de Centros de Referência Regionais em Saúde do Trabalhador – CEREST do Estado de São Paulo.

2.2 PRÉ-REQUISITOS

A inscrição do candidato para a seleção reveste-se de fundamental importância, devendo-se assegurar os seguintes pré-requisito:

- Ser servidor público de carreira municipal, estadual, federal (municipalizado ou estadualizado) com atuação na área de saúde do trabalhador;
- Atuar na gestão dos Centros de Referência Regionais em Saúde do Trabalhador – CEREST;
- Não ser proprietário ou sócio de empresa de prestação de serviços de saúde ocupacional;
- Possuir escolaridade de nível superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Dispor de recursos ágeis de conectividade por via internet;
- Ser autorizado pelo gestor imediato, mediante Carta de Apresentação, conforme **Anexo 1** deste edital;
- Possuir habilidade suficiente para utilizar computadores e os recursos de conectividade, internet, e-mail, fórum, chat, etc. ou orientação e apoio para tanto, conforme **Anexo 2** deste edital;
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do curso, dedicando tempo mínimo estabelecido de 08 (oito) horas semanais, além de comparecer aos 4 (quatro) encontros presenciais de caráter OBRIGATÓRIO;

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso destina-se a qualificar profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS - que atuam no nível central e regional da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Centros de Referência Regionais em Saúde do Trabalhador – CEREST do Estado de São Paulo - para identificar, propor

e implementar soluções para problemas concretos, considerando a relevância do papel do trabalho como um dos determinantes do processo saúde-doença.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso, de pós-graduação *lato sensu* (especialização) na modalidade a distância, perfaz uma carga horária total de 558 (quinhentas e cinquenta e oito horas) horas, distribuídas da seguinte forma: 104 (cento e quatro) horas de aulas presenciais, 374 (trezentas e setenta e quatro) horas a distância e 80 (oitenta) horas para elaboração do TCC;

4.2. O curso terá 04 (quatro) encontros presenciais cuja presença do aluno é OBRIGATÓRIA (será tolerado no máximo 25% de falta em cada momento, desde que legalmente justificada);

4.3. O curso será realizado em cada cidade correspondente aos polos macrorregionais, conforme tabela 1.

5. VAGAS

5.1. Serão ofertadas 300 (trezentas) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 60 (sessenta) vagas, distribuídas entre os Centros de Referência Regionais e Municipais em Saúde do Trabalhador – CEREST do Estado de São Paulo, destinadas aos seus coordenadores e outros profissionais que atuam na gestão da unidade;
- 240 (duzentos e quarenta) vagas, distribuídas para o estado, conforme o quadro abaixo:

Tabela 1 - Distribuição do número de vagas para o Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana por região do estado de São Paulo, 2018.

POLOS MACRORREGIONAIS	VAGAS
Araraquara, Franca, Ribeirão Preto e Barretos	40
Bauru, Marília e Presidente Prudente	40
Campinas, Piracicaba e São João da Boa Vista	20
Araçatuba e São José do Rio Preto	20
Baixada Santista, Registro, Sorocaba e Taubaté	60
Grande São Paulo	60
TOTAL	240

5.2. As vagas não preenchidas POR UMA REGIÃO poderão ser redistribuídas PELAS DEMAIS a critério da Comissão de Seleção.

OBSERVAÇÃO:

O candidato que for selecionado e ocupar a vaga, desde já tem ciência de que a escolha do tema para realização do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) deverá seguir as diretrizes e estratégias da atual Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Sistema Único de Saúde e ser de acordo com o projeto pedagógico do curso.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período das inscrições é de 09 a 30 de abril de 2018.

7. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

7.1 Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *Internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/526>

7.1.1 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.2 Além de efetuar o pedido de inscrição pela *internet*, conforme o subitem 7.1, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via Correios (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item “8”, rigorosamente no prazo do item 6, para o seguinte endereço:

*Divisão Técnica de Vigilância Sanitária do Trabalho
Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador do Centro de Vigilância Sanitária
(DVST-CEREST/CVS/SES/SP)*

*Av. Dr. Arnaldo, 351, Anexo III, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo – SP
CEP: 01246-000*

7.2.1 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelo impedimento de postagem devido a greve dos Correios, bem como pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas pela EMS-SP no prazo de até 7 (sete) dias após a data final de postagem da documentação;

7.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

OBSERVAÇÃO:

- O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição *on-line* bem sucedida e encaminhamento dos documentos exigidos – no prazo estipulado no item 6;

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo “NATURALIDADE” (frente e verso na mesma folha);

8.2. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

8.3. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso do candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

8.4. Fotocópia dos diplomas de maior titulação (frente e verso) se houver;

8.5. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja alteração no nome constante da documentação apresentada;

8.6. 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

8.7. *Curriculum vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

OBSERVAÇÃO:

A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação de documentos (não há necessidade de autenticá-los) tais como: diplomas da maior titulação, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

8.8. Carta de Apresentação do Candidato, expedida pelo gestor local, devidamente assinada pelo gestor em papel timbrado da instituição, com identificação completa da autoridade competente, se comprometendo a apoiar as atividades e facilitar o acesso, sempre que necessário, aos meios eletrônicos disponíveis no serviço para a realização do curso, de acordo com o **Anexo 1** deste edital;

8.9. Declaração do candidato comprometendo-se com uma disponibilidade mínima de 8 (oito) horas semanais de dedicação às atividades acadêmicas do Curso, conforme o **Anexo 2** deste edital;

8.10. Narrativa de trajetória profissional, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer as experiências profissionais do candidato e compreender sua inserção no processo saúde, trabalho, ambiente;

8.11. DECLARAÇÃO de Perfil do Candidato: o candidato deverá preencher o **Anexo 3** de acordo com o perfil ao qual pertence.

9. SELEÇÃO

A seleção será realizada em 02 (duas) etapas:

9.1. PRIMEIRA ETAPA

9.1.1. A primeira etapa do processo de seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, formada pela Coordenação Regional do Curso e representantes da Divisão de Vigilância Sanitária do Trabalho – DVST/ Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador – CEREST/ CVS/SES/SP);

9.1.2. Esta etapa se dará na Divisão de Vigilância Sanitária do Trabalho – DVST/ Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador – CEREST/ CVS/SES/SP e consistirá na verificação do cumprimento das exigências editalícias, na análise da congruência das trajetórias e experiências dos candidatos e a coerência com os objetivos do curso;

9.1.3 O resultado desta primeira etapa do processo seletivo será a lista de candidatos com inscrição homologada. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

9.1.4 A Ata do Processo de Seleção com a listagem nominal dos candidatos com inscrição homologada, em ordem alfabética, TODOS COM CPF E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 8 DESTE EDITAL, deverá ser encaminhada pela Comissão de Seleção para a Coordenação Nacional do Curso até o dia 23 de maio de 2018.

9.2. SEGUNDA ETAPA

9.2.1. A segunda etapa do processo de seleção será realizada por uma Comissão de Seleção formada pela Coordenação Nacional do Curso, de acordo com as regras estabelecidas neste edital e as diretrizes acadêmicas da ENSP;

9.2.2. Esta etapa se dará na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca ENSP) e consistirá na seleção dos candidatos com inscrição homologada;

9.2.3. Caso o número de inscritos seja maior que o de vagas serão selecionados de 10% a 30% (dez a trinta por cento) de candidatos a mais que o número de vagas contratadas, como SUPLENTEs, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas;

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares;
- A lista de suplentes deverá obedecer a uma ordem de classificação, de modo que as substituições se darão na mesma ordem. As substituições ocorrerão somente até o início do curso.

9.2.4. Os critérios de desempate adotados neste processo seletivo terão a seguinte ordem de prioridade:

1º) Experiência profissional na Área de Saúde do Trabalhador;

2º) Experiência profissional na Área de Saúde Pública;

3º) Maior idade.

9.2.5. A Comissão de Seleção encaminhará a Ata do Processo de Seleção com a lista nominal (resultado final) de candidatos selecionados, em ordem alfabética, bem como a dos suplentes, estes em ordem de classificação, TODOS COM CPF E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS, para o Serviço de Gestão Acadêmica (SECA/ENSP/Fiocruz) até o dia 25/05/2018;

9.2.6. O Serviço de Gestão Acadêmica (SECA/ENSP/Fiocruz) será responsável pela divulgação do resultado final do processo de seleção, o qual estará disponibilizado no Portal EAD (www.ead.fiocruz.br) a partir de 07/06/2018.

10. MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados desde que participem efetivamente do 1º encontro presencial, que será realizado em cada região, estimados para ocorrer a partir do mês de agosto de 2018;

10.2. A matrícula dos suplentes, por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado, só poderá ocorrer desde que o suplente participe do 1º encontro presencial, ou excepcionalmente por deliberação conjunta das Coordenações Nacional, Regional e Estadual do Curso;

10.3. Cada candidato selecionado, incluindo os suplentes, receberá por *e-mail* a confirmação destas datas e do local, juntamente com o Programa do 1º Momento Presencial e as atividades referentes ao mesmo.

11. RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da divulgação da lista de selecionados;

11.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através do *e-mail* recurso.stsaopaulo@ead.fiocruz.br ;

11.3. O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

11.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

11.5. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no Portal EAD www.ead.fiocruz.br ;

11.6. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

11.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

12.2. A documentação apresentada pelo candidato inscrito e não selecionado ou ainda desistente, somente poderá ser devolvida (mediante requerimento) diretamente ao candidato ou pessoa formalmente por ele autorizada, no mesmo endereço de postagem, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos;

12.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, no Portal EAD (www.ead.fiocruz.br);

12.4. Ao final do curso, o aluno deverá realizar, presencialmente, uma prova de conhecimento e apresentar um trabalho de conclusão de curso (TCC);

12.5. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;

12.6. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

12.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

12.8. Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

12.9. A EAD/ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste Edital.

13. INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo *e-mail* pseletivo@ead.fiocruz.br.

ANEXO 1

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO, EXPEDIDA PELO GESTOR LOCAL

Declaro que o candidato.....
..... apresenta perfil convergente com a proposta do *Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana da EAD/ENSP/Fiocruz*, além de atender aos pré-requisitos exigidos, estando apto para realizar as atividades de aluno a distância.

Declaro, ainda, que o mesmo está dentro do perfil do projeto e terá a sua disposição um computador, com as configurações necessárias, assim como, o acesso aos recursos de conectividade para a realização das atividades do curso, podendo ser dentro ou fora da jornada de trabalho.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Local, data e assinatura (constando o nome legível, matrícula, cargo e instituição) do Gestor ao qual o candidato está subordinado.

OBSERVAÇÃO: o documento deve ser em papel timbrado

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,....., declaro, para fins de participação *no Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana da EAD/ENSP/Fiocruz*, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo mínimo estabelecido de 8 (oito) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato

ANEXO 3

PERFIL DO CANDIDATO

Eu,..... declaro, para fins de participação no processo seletivo do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, que pretendo participar na condição de:

- () Profissional do nível central e regional da Secretaria de Estado da Saúde (de acordo com as vagas descritas na tabela 1 do subitem 5.1);
- () Coordenador que atua na gestão dos Centros de Referência Regionais e Municipais em Saúde do Trabalhador – CEREST do Estado de São Paulo.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato.